

Portaria Nº 080/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado de acordo com Portaria nº 071/2026/GAB.SEC/SEGUP Belém/PA, 12 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026); e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 150/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa SOLUTION ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA, decorrente do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - SEGUP/PA, proveniente do Processo Eletrônico n.º 2025/2378738, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e cisternas, limpeza, higienização e retirada de resíduos de fossa séptica; dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e controle de vetores e pragas urbanas, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta da Contratada; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/4, para atuar como fiscal titular, em substituição do(a) servidor(a) HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5897766/4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 150/2025 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) REGINA MARQUES DO VALE, Matrícula Funcional nº 5996406/1, para atuar como fiscal suplente, em substituição do(a) servidor(a) LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 150/2025 - SEGUP/PA;

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contratoem execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de Fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1289859

Portaria Nº 077/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado de acordo com Portaria nº 071/2026/GAB.SEC/SEGUP Belém/PA, 12 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026); e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº

3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 161/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa H2O DISTRIBUIDORA LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2025-SEGUP/PA, proveniente do Processo Eletrônico n.º 2025/2542972, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento parcelado de Água Mineral em garrações de 20 litros, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta da Contratada; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/4, para atuar como fiscal titular, em substituição do(a) servidor(a) HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5897766/4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 161/2025 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) REGINA MARQUES DO VALE, Matrícula Funcional nº 5996406/1, para atuar como fiscal suplente, em substituição do(a) servidor(a) LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 161/2025 - SEGUP/PA;

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contratoem execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de Fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1289818

Portaria Nº 075/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado de acordo com Portaria nº 071/2026/GAB.SEC/SEGUP, Belém/PA, 12 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026); e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 163/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa PASMA ELETRO-ELETRONICA LTDA, decorrente da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 - CONSERVAR MUCURI/MG, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 - CONSERVAR/MUCURI/MG, proveniente do Processo Eletrônico n.º 2025/2251383, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar-condicionados, em atendimento às demandas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/4, para atuar como fiscal titular, em substituição do(a) servidor(a) HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula